



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

OF.GAB.Nº71/2026

São José do Povo-MT, 11 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.

Nilson Tavares Cerqueira

Presidente da Câmara.

Prezado Senhor,

A par cumprimentar, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei - **Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências.**

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:491256
21653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2026.05.11
14:52:41 -03'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE LEI DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências...

IVANILDO VILELA DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 de acordo com o ANEXO desta lei.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo-MT, 11 de maio de 2026

IVANILDO VILELA
DA
SILVA:49125621653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2026.05.11
14:38:28 -03'00'

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO I

A - Passa a fazer parte do anexo desta lei os seguintes beneficiários:

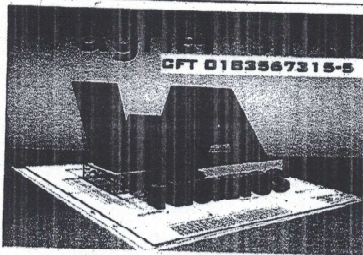
NOME	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE
João Pedro Farha Bucater	CPF: 001.128.491-99	Nº. 14	Nº. 2-B

São José do Povo MT, 11 de maio 2026.

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:4912562
1653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2026.05.11
14:38:42 -03'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um lote para construção com 1.050,00 m², caracterizado como lote n° 2-B da quadra n° 14, centro, zona urbana de São José do Povo-MT.


Interessado: João Pedro Farha Bucater
CPF: 001.128.491-99

Confrontantes:

Frente: Para Rua Padre Miguel, medindo 30,00 metros;
Fundos: Para parte do lote n° 05, medindo 30,00 metros;
Lado Direito: Para o lote n° 03, medindo 35,00 metros;
Lado Esquerdo: Para lote n° 2-A, medindo 35,00 metros.

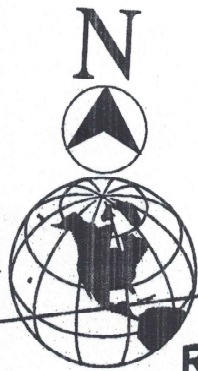
João Pedro Farha Bucater
João Pedro Farha Bucater
Proprietário




VAGNER SILVA DE JESUS
Téc. Em Edificações
CFT - CFT-BR0183567315-5

08 DEZ 2025

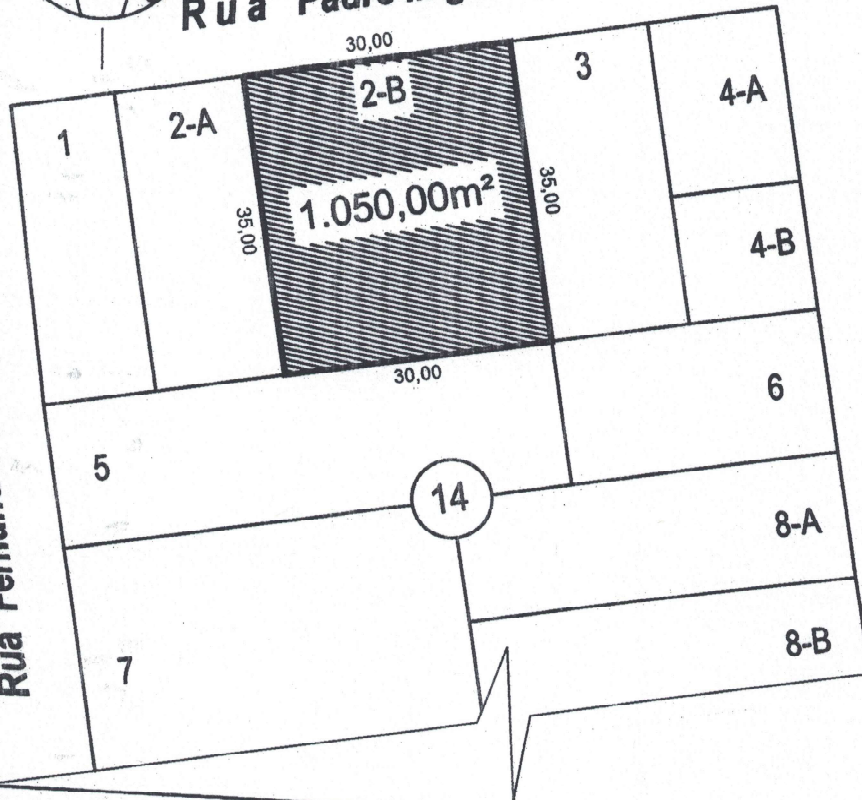
Avenida Sagrada Família n° 1931 – Vila Aurora II – CEP 78740-108 – Rondonópolis – MT.
(66) 99678-9593 (66) E-mail – supremoadvogados@gmail.com



Rua Padre Miguel

Rua Fernando Correa da Costa

Rua Pedro Pedrosian



PREFEITURA:

PROJETO:

CADASTRO DE MATRÍCULA

RUA PADRE MIGUEL, QD: 14 LT: 2-B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO-MT.

ÁREAS:

TERRENO.....1.050,00m²

PERÍMETRO.....130,00m

RESP. TÉCNICO

VAGNER SILVA DE JESUS

TÉC. EM EDIFICAÇÕES
CFT-PR 0183567310-5

PROPRIETÁRIO:

João Pedro Farha Bucater
JOÃO PEDRO FARHA BUCATER
CPF : 001.128.491-99



DATA

JUN / 2025

ESCALA

1 / 400

DESENHO

VAGNER

PRANCHA

ÚNICA

